

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA Nº 559 LOJA 02 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

102

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

Processo Administrativo n.º 16/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ: 42.925.261/0001-62 e endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas Nº 559 Loja 02 Centro, Nova Santa Barbara - Pr, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail jorgelarini@outlook.com e confiancacontabilidadefiscal2@gmail.com ou pelo tel/ fax: **(43) 99176-3789**

Nova Santa Barbara - PR, aos 16/03/2023

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

10

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Barbara-PR Prezados Senhores,

Ref.: PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023 - Carta-Proposta de Fornecimento.
Processo Administrativo N. 16/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatorio da licitação em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
CNPJ: 42.925.261/0001-62 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9094693923

REPRESENTANTE E CARGO: Jorge Fernando Larini, Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº. 9588692-2 SSP/PR E CPF: 065.179.839-61

ENDEREÇO: Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues Nº 620, Centro

Município de Nova Santa Barbara – Estado do Paraná

TELEFONE: (43) 99176-3789

AGENCIA nº 2573-9

Banco do Brasil

CONTA BANCARIA: Conta Corrente nº 33333-6

ENDEREÇO ELETRONICO: jorgelarini@outlook.com

JORGE
FERNAND
O LARINI
065179839
61:429252
61000162

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatorio que rege a presente licitação.

PREGÃO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Devera ser cotado, preço unitario e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta tera validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregao.

PROPOSTA: R\$ 30.315,29 (Trinta Mil Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Nove Centavos).

Segue abaixo lista de itens para o fornecimento:

104

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.	1.121,00	UN	20,39	22.857,19
2	7229	MARMITEX TAMANHO MEDIO contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	239,00	UN	17,90	4.278,10
3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	200,00	UN	15,90	3.180,00

TOTAL R\$ 30.315,29

Condições de pagamento entrega dos produtos conforme edital

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessarias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Barbara – PR 21 de Março de 2023.

**JORGE FERNANDO
LARINI
06517983961:42925
261000162**

Assinado de forma digital por JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO PAVAO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=39514822000126, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.21 10:11:29 -03'00'

**Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador**

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02
CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

105

Proposta
Inicial

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.	1.121,00	UN	21,50	24.101,50
2	7229	MARMITEX TAMANHO MEDIO contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	239,00	UN	19,25	4.600,75
3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no minima: arroz, feijao, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	200,00	UN	17,61	3.522,00

TOTAL R\$ 32.224,25

Nova Santa Barbara – PR 20 de Março de 2023.

JORGE FERNANDO
LARINI
06517983961:429252
61000162

Assinado de forma digital por JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO PAVAO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=39514822000126, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:39:21 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41813069142
CNPJ: 42.925.261/0001-62
JORGE FERNANDO LARINI 06517983961

Fls. 01

JORGE FERNANDO LARINI, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de Maio de 1991, portador do RG n.º 9588692-2 SESP-PR, e CPF n.º 065.179.839-61. Residente e domiciliada na Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues n.º 620, Centro, Nova Santa Barbara – PR, CEP: 86.250-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial de **JORGE FERNANDO LARINI 06517983961**, com sede ao Sitio Agua do Jose Maria n.º S/N, Zona Rural, Santa Cecilia do Pavão – PR, CEP: 86.250-000. Inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41813069142 em 30/07/2021 e no CNPJ sob o número 42.925.261/0001-62. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes Cláusulas.

Clausula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) – O Empresário Individual passa a girar de ora em diante sob o nome empresarial de **JORGE FERNANDO LARINI – GASTRO BAR**.

Clausula Segunda – DO ENDEREÇO (ART.968, II, CC): Fica alterado o endereço comercial para: **Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 559, Sala 02 Centro de Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000.**

Clausula Terceira – DO OBJETO (ART.968,IV, CC) – O Empresário Individual altera o objeto do exercício da atividade econômica para: **Lanchonete, Casa de chá e sucos, Comercio de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, Serviços de alimentação – Restaurante, Serviços de organização de feiras, Congressos, Exposições e Aluguel de salão para festas e eventos.**

Clausula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CEIAS Nº 174/2021/0-1
CRC-PR/174/2021/0-1
CPF: 065.179.839-62

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41813069142****CNPJ: 42.925.261/0001-62****JORGE FERNANDO LARINI 06517983961**

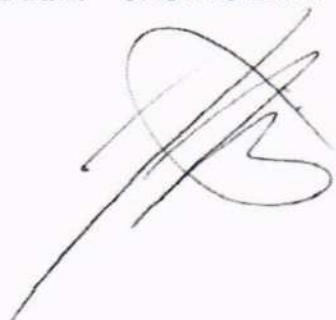
Fls. 02

Clausula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41813069142****CNPJ: 42.925.261/0001-62****JORGE FERNANDO LARINI – GASTRO BAR**

JORGE FERNANDO LARINI, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de Maio de 1991, portador do RG n.º 9588692-2 SESP-PR, e CPF n.º 065.179.839-61. Residente e domiciliado na Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues n.º 620, Centro, Nova Santa Barbara – PR, CEP: 86.250-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial de **JORGE FERNANDO LARINI – GASTRO BAR**, com sede a Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 559, Sala 02 Centro de Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000 inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41813069142 em 30/07/2021 e no CNPJ sob o número 42.925.261/0001-62. Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição que, passara a reger-se pelo que esta contida nas Cláusulas a seguir:

Clausula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) – O Empresário Individual girara sob o nome empresarial de **JORGE FERNANDO LARINI – GASTRO BAR**.



Ozias M. de Almeida
CRC-PR 11.855/O-1
CPF: 065.179.839-62

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41813069142****CNPJ: 42.925.261/0001-62****JORGE FERNANDO LARINI 06517983961**

Fls. 03

Clausula Segunda – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); representados por uma quota de igual valor nominal; totalmente subscrito e já integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – DA SEDE (ART.968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 559, Sala 02 Centro de Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000.

Clausula Quarta – DO OBJETO (ART.968,IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Lanchonete, Casa de chá e sucos, Comercio de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, Serviços de alimentação – Restaurante, Serviços de organização de feiras, Congressos, Exposições e Aluguel de salão para festas e eventos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



Ozias M. N. Paiva
CRC-PR 10.155/0-1
CPF: 03.111.319-02

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 NIRE: 41813069142
 CNPJ: 42.925.261/0001-62
JORGE FERNANDO LARINI 06517983961

Fls. 04

Cláusula Oitava - DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 30 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nova Santa Barbara – PR, 13 de Maio de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

JORGE FERNANDO LARINI

TESTEMUNHA:

Ozias Marcelino Nadan Paiva
 CPF: 036.121.359-02
 CIC/RG n. 8.119.782-2 SSP/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 Rua João Jurandy de Moraes, 304 - Centro - CEP 06250-000 - Tel. (43) 3298 1291
 RECONHEÇO por " VERDADEIRA" (s) firma (s) de: JORGE
 FERNANDO LARINI Dou fe
 Nova Santa Bárbara – Paraná, 16 de maio de 2022

Em test.º _____ Da verdade.



Natália Nunes Morgado Almeida - escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 074855, registrado em 04/12/2017, inscrito no CPF n° 03612135902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03612135902	074855	OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 13:33 SOB N° 20223109835.
PROTOCOLO: 223109835 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206262163. CNPJ DA SEDE: 42925261000162.
NIRE: 41813069142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
CNPJ: 42.925.261/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:33 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **1C9E.A7C9.9F69.2DB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

112

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028746128-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.925.261/0001-62**
Nome: **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/04/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 65/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/05/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JORGE FERNANDO LARINI - CASTRO BAR

INSCRIÇÃO EMPRESA: 1212

CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 1108

ENDEREÇO: Av. Interventor Manoel Ribas, 559 CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares

Nova Santa Bárbara, 17 de Março de 2023

Prefeitura Municipal
Setor da Tributação

Melano B. Martins

Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara
CNPJ: 95.561.080/0001-60

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.925.261/0001-62
Razão Social: JORGE FERNANDO LARINI GASTRO BAR
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS N 559 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004212535616392

Informação obtida em 15/03/2023 15:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.925.261/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
NOME EMPRESARIAL JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LARINI GASTRO BAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NUMERO 559	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGELARINI@OUTLOOK.COM
TELEFONE (43) 9176-3789		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 08:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.925.261/0001-62
Certidão n°: 10872321/2023
Expedição: 15/03/2023, às 15:41:42
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.925.261/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR

CNPJ: 42.925.261/0001-62

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 16 de Março de 2023

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior

Distribuidor



EMPRESA: L N PEREIRA CASA DO PAO
ENDEREÇO: AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 330 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 31.615.940/0001-19
CAD/ICMS: 90936516-31

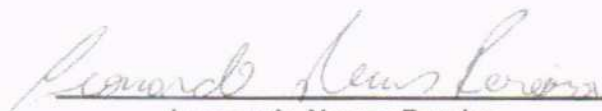
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa L N PEREIRA CASA DO PAO, devidamente Inscrito no CNPJ sob Nº 31.615.940/0001-19, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Senhor Leonardo Nunes Pereira, vem por meio desta DECLARAR que a empresa JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, estabelecida na Avenida Interventor Manoel Ribas Nº 559 Loja 02 Centro no Município de Nova Santa Barbara - Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ nº 42.925.261/0001-62. Realizou as entregas das Refeições solicitadas junto à empresa acima qualificada, e que, desempenhou suas atividades de forma satisfatória com perfeitas condições e obedecendo aos prazos estipulados.

Atesto ainda para quem possa ter interesse que, não existem em nossos registros até a presente data; qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Nova Santa Bárbara – PR, (Quinta- Feira) 16 de Março de 2023.



Leonardo Nunes Pereira

CPF: 364.516.408-16

Empresário(a) Representante da Empresa

L N PEREIRA CASA DO PAO

CNPJ: 31.615.940/0001-19

EMPRESA: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA Nº 276 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 33.111.195/0001-04
CAD/ICMS: 90808864-60

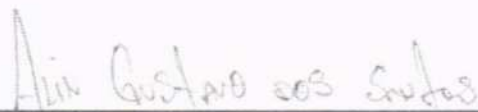
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA, devidamente Inscrito no CNPJ sob Nº 33.111.195/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Senhor Alin Gustavo Dos Santos, vem por meio desta DECLARAR que a empresa JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, estabelecida na Avenida Interventor Manoel Ribas Nº 559 Loja 02 Centro no Município de Nova Santa Barbara - Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ nº 42.925.261/0001-62. Realizou as entregas das Refeições solicitadas junto à empresa acima qualificada, e que, desempenhou suas atividades de forma satisfatória com perfeitas condições e obedecendo aos prazos estipulados.

Atesto ainda para quem possa ter interesse que, não existem em nossos registros até a presente data; qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Nova Santa Bárbara – PR, (Quinta- Feira) 16 de Março de 2023.



Alin Gustavo Dos Santos
CPF: 085.981.919-14
Empresário(a) Representante da Empresa
RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
CNPJ: 33.111.195/0001-04

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/MF Nº 42.925.261/0001-62, sediada a Avenida Interventor Manoel Ribas Nº 559 Loja 02 Centro, Nova Santa Barbara – Pr Cep: 86250-000 Declare que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara - PR 20 de Março de 2023.

**JORGE FERNANDO
LARINI**
06517983961:429
25261000162

Assinado de forma digital por JORGE
FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO
PAVAO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=39514822000126, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=JORGE FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:31:34 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

Declaramos para as fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio, sob a modalidade de Pregao Eletronico N.º 11/2023, instaurado para este municipio, **que nao estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Publica**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade ,firmamos a presente.

Nova Santa Barbara – Pr 20 de Março de 2023.

**JORGE FERNANDO
LARINI
06517983961:4292
5261000162**

Assinado de forma digital por JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO PAVAO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=39514822000126, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JORGE FERNANDO LARINI 06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:33:08 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

122

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/MF Nº 42.925.261/0001-62, sediada a Avenida Interventor Manoel Ribas nº 559 Loja 02 Centro Nova Santa Barbara- Pr Cep: 86250-000, declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Nova Santa Barbara - PR 20 de Março de 2023.

JORGE FERNANDO
LARINI
06517983961:429
25261000162

Assinado de forma digital por JORGE
FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO
PAVAO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=39514822000126, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=JORGE FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:34:23 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

DECLARAÇÃO DE NAO PARENTESCO

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, inscrita no CNPJ sob o nº 42.925.261/0001-62, por intermedio de seu representante legal o (a) Sr (a) JORGE FERNANDO LARINI, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG nº. 9588692-2 SSP/PR e do CPF nº065.179.839-61. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatorio **PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023**, que nao mantem em seu quadro societario socios ou funcionarios que sejam servidores ou agentes politicos do Municipio de Nova Santa Barbara - Pr, bem como nao possui proprietario ou socio que seja conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, ate o segundo grau, de agente politico do Municipio de Nova Santa Barbara - Pr.

Nova Santa Barbara - PR 20 de Março de 2023.

**JORGE FERNANDO
LARINI**
**06517983961:429
25261000162**

Assinado de forma digital por JORGE
FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO PAVAO,
o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=39514822000126, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCERTISA, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JORGE
FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:35:40 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

C.N.P.J 42.925.261/0001-62

JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559 LOJA 02
CENTRO - CEP 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

EMPRESA: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 559 LOJA 02 CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 42.925.261/0001-62
CAD/ICMS: 9094693923

124

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO ELETRONICO Nº 11/2023

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ 42.925.261/0001-62, esta enquadrada na categoria (Pequeno porte ou Microempresa), bem como não esta incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara – PR 20 de Março de 2023.

JORGE FERNANDO
LARINI
06517983961:429
25261000162

Assinado de forma digital por JORGE
FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
DN: c=BR, st=PR, l=SANTA CECILIA DO PAVAO,
o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=39514822000126, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTISA, ou=RFB
e-CNPJ A1, cn=JORGE FERNANDO LARINI
06517983961:42925261000162
Dados: 2023.03.20 10:36:40 -03'00'

Jorge Fernando Larini
RG nº. 9588692-2 SSP/PR
CPF: 065.179.839-61
Administrador

Representante da Pessoa Jurídica:
JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR. CNPJ: 42.925.261/0001-62

OZIAS MARCELINO
NADAN
PAIVA:0361213590
2

Assinado de forma digital por OZIAS
MARCELINO NADAN PAIVA:03612135902
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=OZIAS
MARCELINO NADAN PAIVA:03612135902
Dados: 2023.03.20 13:38:19 -03'00'

Ozias Marcelino Nadan Paiva
Contador
CPF: 036.121.359-02
CIC/RG n. 8.119.782-2 SSP/PR
CRC: PR- 074855/O-1

DECLARAÇÕES

UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão Nº 112023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
42.925.261/0001-62	JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR	ME/EPP
Data Declarações: 20/03/2023 10:50 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.603.741/0001-49	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907	ME/EPP
Data Declarações: 20/03/2023 15:35 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.112023 .3190 .4549 .4481676



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 21 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Complementar:** MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.121**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, pelo melhor lance de R\$ 20,3900 e a quantidade de 1.121 UNIDADE .

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Complementar:** MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 239**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 19,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 239 UNIDADE .

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Complementar:** MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 17,8600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 32.954,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, pelo melhor lance de R\$ 30.315,2900 .**Itens do grupo:**

- 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
- 2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
- 3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Histórico

127

Item: 1 - Grupo 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.925.261/0001-62	JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR	Sim	Sim	1.121	R\$ 21,5000	R\$ 24.101,5000	20/03/2023 10:50:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor. Porte da empresa: ME/EPP							
29.603.741/0001-49	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907	Sim	Sim	1.121	R\$ 22,0000	R\$ 24.662,0000	20/03/2023 15:35:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,0000	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 21,5000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 21,4900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:00:51:203
R\$ 21,0000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:02:23:470
R\$ 20,9900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:02:50:300
R\$ 20,9000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:03:32:177
R\$ 20,8900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:04:06:377
R\$ 20,8800	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:04:24:590
R\$ 20,8000	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:04:56:850
R\$ 20,7000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:05:17:543
R\$ 20,6900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:05:52:480
R\$ 20,6000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:06:03:633
R\$ 20,5900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:06:22:213
R\$ 20,5000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:06:37:227
R\$ 20,4900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:06:47:137
R\$ 20,4800	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:06:55:770
R\$ 20,4000	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:07:05:033
R\$ 20,3900	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:07:14:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	21/03/2023 10:17:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 20,3900.
Habilitação de fornecedor	21/03/2023 10:19:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 20,3900.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.925.261/0001-62	JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR	Sim	Sim	239	R\$ 19,2500	R\$ 4.600,7500	20/03/2023 10:50:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor Porte da empresa: ME/EPP							

29.603.741/0001-49	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907	Sim	Sim	239	R\$ 19,7500	R\$ 4.720,2500	20/03/2023 15:35:01
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,7500	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 19,2500	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 19,2400	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:00:59:997
R\$ 19,0000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:02:28:600
R\$ 18,9900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:02:56:853
R\$ 18,0000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:03:47:913
R\$ 17,9900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:04:13:640
R\$ 17,9800	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:04:35:180
R\$ 17,9500	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:05:01:107
R\$ 17,9000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:05:30:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	21/03/2023 10:17:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 17,9000.
Habilitação de fornecedor	21/03/2023 10:19:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 17,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.925.261/0001-62	JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR	Sim	Sim	200	R\$ 17,6100	R\$ 3.522,0000	20/03/2023 10:50:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Porte da empresa: ME/EPP

29.603.741/0001-49	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907	Sim	Sim	200	R\$ 17,8600	R\$ 3.572,0000	20/03/2023 15:35:01
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,8600	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 17,6100	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:00:09:043
R\$ 17,6000	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:01:21:000
R\$ 17,0000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:02:38:207
R\$ 16,9900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:03:05:577
R\$ 16,0000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:03:53:933
R\$ 15,9900	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:04:21:567
R\$ 15,9800	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:04:42:730
R\$ 15,9500	29.603.741/0001-49	21/03/2023 09:05:05:337
R\$ 15,9000	42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:05:38:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	21/03/2023 10:17:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 15,9000.
Habilitação de fornecedor	21/03/2023 10:19:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 15,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
42.925.261/0001-62	JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR	Sim	Sim	-	R\$ 32.224,2500	20/03/2023 10:50:05
29.603.741/0001-49	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907	Sim	Sim	-	R\$ 32.954,2500	20/03/2023 15:35:01

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/03/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/03/2023 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/03/2023 09:10:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tentativa de melhores preços .
Encerramento	21/03/2023 09:20:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/03/2023 09:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/03/2023 09:21:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/03/2023 10:14:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

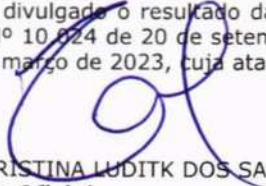
	Data	Mensagem
Sistema	21/03/2023 09:00:10	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2023 09:00:16	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/03/2023 09:01:27	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	21/03/2023 09:10:17	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/03/2023 09:10:38	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Tentativa de melhores preços . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/03/2023 09:20:39	O item G1 está encerrado.
Sistema	21/03/2023 09:20:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/03/2023 09:21:15	Para JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	21/03/2023 09:21:27	Senhor fornecedor JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
42.925.261/0001-62	21/03/2023 09:24:30	seria referente ao anexo 9 ?

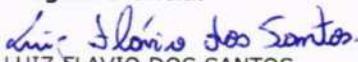
Pregoeiro	21/03/2023 09:26:06	Para JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR - Sim, deverá constar os valores ajustados conforme último lance
Pregoeiro	21/03/2023 10:13:01	Para JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR - Sr. Licitante estou no aguardo da proposta ajustada
Sistema	21/03/2023 10:14:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF: 42.925.261/0001-62, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	21/03/2023 10:19:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'
Pregoeiro	21/03/2023 10:19:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/03/2023 às 10:50:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/03/2023 09:09:36	
Abertura da sessão pública	21/03/2023 09:00:10	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/03/2023 09:20:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/03/2023 10:19:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/03/2023 10:19:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/03/2023 às 10:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.824 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:50 horas do dia 21 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00011/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

42.925.261/0001-62 - JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 32.954,2500	-	R\$ 30.315,2900

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 30.315,2900

Valor Global da Ata: R\$ 30.315,2900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00011/2023 (SRP)

Às 10:51 horas do dia 21 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2023, referente ao Processo nº 16/2023, o Pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 32.954,2500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR , pelo melhor lance de R\$ 30.315,2900 .

Itens do grupo:

- 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
- 2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
- 3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.121

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 22,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR , pelo melhor lance de R\$ 20,3900 e a quantidade de 1.121 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/03/2023 10:51:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF:42.925.261/0001-62, Melhor lance : R\$ 20,3900

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 239

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 19,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 239 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/03/2023 10:51:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF:42.925.261/0001-62, Melhor lance : R\$ 17,9000

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 17,8600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/03/2023 10:51:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR, CNPJ/CPF:42.925.261/0001-62, Melhor lance : R\$ 15,9000

Fim do documento



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**Processo Adm: Nº 16/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 21/03/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**, CNPJ nº 42.925.261/0001-62, num valor total de **R\$ 30.315,29** (trinta mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 21 de março de 2023.



ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42925261000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 10:57:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**
 CNPJ: **42.925.261/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 16/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as



cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação solicitada.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para prestação de serviços a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.



Apenas, 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado do portal de compras governamentais.

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram propostas dentro do percentual legal exigido.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação da proposta, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada. Estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, cujo teor e procedimento em relação as eventuais habilitações e inabilitações diante das informações de restrições quanto ao direito de licitar ou contratar, já forma orientadas ao setor de licitação e ao pregoeiro e sua equipe de apoio em diversos outros processos.

Feitas as considerações acima, e cumpridos seu dever legal esta procuradoria orienta a remessa do presente processo à autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do mesmo para homologação, isentando desde já essa parecerista quanto a decisão de contratação ou não.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

140

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 11/2023 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/03/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira - Portaria n.º 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 11/2023**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**, CNPJ n.º 42.925.261/0001-62, num valor total de **R\$ 30.315,29** (trinta mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2023**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CASCADEL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº 28.981.919/0001-22, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 11/2023**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**, CNPJ nº 42.925.261/0001-62, num valor total de **R\$ 30.315,29** (trinta mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2023 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **JORGE FERNANDO LARINI - CASTRO BAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.925.261/0001-62, com endereço à Av. Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Fernando Larini**, inscrito no CPF sob nº. 065.179.839-61, RG nº 9588692-2 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 11/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.		UN	1.121,00	20,39	22.857,19



LOTE: 001 - Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	UN	239,00	17,90	4.278,10
LOTE: 001 - Lote 001	3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	UN	200,00	15,90	3.180,00
TOTAL							30.315,29

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	140	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2430	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2770	07.002.13.392.0320.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2790	07.002.13.392.0320.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2920	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2940	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3270	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3271	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3280	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3290	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3850	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3890	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade das Secretarias Municipais. A empresa vencedora deverá fornecer as refeições diariamente, conforme solicitação prévia de no mínimo 03 (três) horas antes do momento da entrega, emitida pelo Departamento de Compras do Município.



Os marmitex deverão ser preparados nas dependências da Licitante e entregue nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 512 – Centro;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Rua Augusto Pereira de Quadros, 200 – Centro.

Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagem de isopor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da



Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 11/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 31/03/2023.

REPRES. DO MUNICÍPIO
CLAUDEMIR VALÉRIO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://mnpa.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Jorge Fernando Larini

Empresa: Jorge Fernando Larini - Castro Bar

CNPJ: 42.925.261/0001-62

Beneficiária da Ata

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal – Portaria nº 34/2023



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2023 - Marmitex

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: thaylamaral.nsb@gmail.com

31 de março de 2023 às
09:43


Bom dia,

Segue anexo cópia da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **16 2023 - Ata SRP - Pregão 11 2023 - Jorge Larini.pdf**
275K

Edição: 2434/2023-|17| - Data 31/03/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município.

VALIDADE DA ATA: De 31/03/2023 a 30/03/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ sob nº. 28.981.919/0001-22

Rua Tupinambas, 2222 - CEP: 85806270 - Bairro: Santa Cruz, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5803	Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	Serviços	DIA	30,00	160,00	4.800,00
TOTAL								4.800,00

Edição: 2434/2023-|18| - Data 31/03/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 31/03/2023 a 30/03/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: JORGE FERNANDO LARINI - CASTRO BAR

CNPJ sob nº. 42.925.261/0001-62

Av. Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.		UN	1.121,00	20,39	22.857,19
LOTE: 001 - Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne,		UN	239,00	17,90	4.278,10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor					
LOTE: 001 - Lote 001	3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	200,00	15,90	3.180,00
TOTAL								30.315,29

Edição: 2434/2023-|19| - Data 31/03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 31/03/2023 a 30/03/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO CAELI RODRIGUES

CNPJ sob nº. 46.007.938/0001-34

Rua Interventor Manoel Ribas, 176 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9933	Recarga de Oxigênio gasoso medicinal em cilindros com capacidades de 0,6m ³ a 1m ³	IBG	UN	40,00	104,00	4.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9934	Recarga de Oxigênio gasoso medicinal em cilindros com capacidades de 3 a 3m ³	IBG	UN	125,00	120,00	15.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9935	Recarga de Oxigênio gasoso medicinal em cilindros com capacidades 7 a de 10m ³	IBG	UN	330,00	100,00	33.000,00
TOTAL								52.160,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000180-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 33 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo		
2.	Ofício da secretaria solicitando	Ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
4.	Estimativa de preços	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	Ok	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	Ok	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	Ok	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	Ok	
12.	Extrato do Edital	Ok	
13.	Edital completo	Ok	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	Ok	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	Ok	
17.	Ata de abertura e julgamento	Ok	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	Ok	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	Ok	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	Ok	
21.	Homologação do Prefeito	Ok	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
23.	Ata de Registro de Preços	Ok	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
25.	Cópia da ata ao fiscal	Ok	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2023, registrado em 06/03/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 155, que corresponde a este termo.

Luz Flávio dos Santos
Luz Flávio dos Santos
Setor de Licitações